

EDITAL 02/2019 – PROCESSO SELETIVO**MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO – 2019**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação (PPGCREAB) da Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi (FACISA) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o processo seletivo para ingresso no curso de MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO da FACISA/UFRN, conforme os termos do presente Edital. A estrutura curricular e o organograma do Programa estão apresentados no ANEXO I.

1. DAS VAGAS

1.1. O curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação – PPGCREAB ofertará 17 (dezessete) vagas para profissionais da área da saúde ou correlata às ciências da reabilitação, sendo 15 (quinze) vagas para demanda aberta e 2 (duas) vagas para servidores efetivos da UFRN. As vagas destinadas a servidores da UFRN são garantidas e regulamentadas pelas normas dos Programas e Cursos de Pós-Graduação da UFRN (Resolução nº 197/2013-CONSEPE, 10 de dezembro de 2013).

1.1.1. O servidor efetivo da UFRN está submetido aos mesmos critérios de avaliação da demanda aberta.

1.1.2. Se não houver servidor efetivo aprovado conforme a vaga destinada, esta poderá ser ocupada por candidato da demanda aberta, dentro dos critérios de classificação.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 22/04/2019 a 29/05/2019 por meio da página do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFRN, mediante o preenchimento online do formulário de inscrição. O formulário será disponibilizado no sítio eletrônico do SIGAA (<https://sigaa.ufrn.br/>) na aba de Processos Seletivos – Processos Seletivos - Strictu Sensu – Mestrado em Ciências da Reabilitação. Informações detalhadas sobre o Processo Seletivo também podem ser encontradas no sítio eletrônico do Programa (www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcreab). O cronograma detalhado deste processo seletivo está descrito no ANEXO II.

2.2. Toda a documentação solicitada deverá ser inserida eletronicamente, exclusivamente no SIGAA, no ato da inscrição. Serão aceitos documentos apenas em formato PDF.

2.3. Documentação necessária:

a) Cópia digital do Currículo Lattes/CNPq com os devidos comprovantes (declarações, certificados, diplomas etc.), em arquivo único em formato PDF. Anexar apenas os comprovantes descritos no ANEXO III, organizados de acordo com a sequência determinada neste anexo;

b) Anteprojeto de pesquisa, conforme orientações para elaboração, disponíveis no ANEXO IV;

c) Cópia digital da Documentação Pessoal abaixo (em arquivo único, em PDF):

- Cópia digital do RG (documento que contenha naturalidade e filiação);
- Cópia digital do CPF;
- Cópia digital do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ou dispensa na última eleição;
- Cópia digital do Certificado de Reservista (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- Cópia digital do passaporte (para os candidatos estrangeiros);

d) Declaração funcional fornecida pelo Departamento de Administração de Pessoal (DAP – apenas para candidatos à vaga de servidor efetivo).

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência e a candidata lactante que tiverem necessidades especiais para a realização das provas deverão: 1) preencher o requerimento de atendimento especial disponível no sítio eletrônico do Programa <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcreab> (aba Documentos – Formulários); 2) anexar ao formulário de inscrição o requerimento de atendimento especial e o atestado médico com a descrição de sua necessidade. O programa analisará cada requerimento e atenderá à solicitação de condições especiais para realização das provas obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.

2.4.1. O requerimento e o atestado médico citados neste item deverão ser digitalizados e cadastrados no SIGAA junto aos documentos dispostos no item 2.3 deste Edital.

2.4.2. A condição especial de que trata este item será desconsiderada, caso o pedido do requerente não atenda às exigências indicadas.

2.5. Os documentos devem ser digitalizados sem rasuras. A falta de qualquer item acima mencionado ou a ilegibilidade das cópias digitais impedirá o deferimento da inscrição. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos impressos.

2.6. Não haverá exigência de diploma de graduação para a inscrição no processo seletivo, porém os diplomas de graduação, na área da saúde ou correlata a ciências da reabilitação, devem ser apresentados no momento da matrícula dos candidatos aprovados.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo de Seleção será conduzido pela Coordenação da Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação com a participação de professores orientadores vinculados ao

Programa (Portaria nº 035/2018-CONSEPE, de 28 de maio de 2018), conforme o Regimento do PPGCREAB da FACISA, seguindo as etapas abaixo:

3.2. A seleção dos candidatos ocorrerá em três etapas, descritas a seguir.

3.2.1. PRIMEIRA ETAPA: PROVA TEÓRICA ESPECÍFICA (ETAPA ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

a) A prova escrita será aplicada no município de Santa Cruz, RN, na sede da FACISA, (Avenida Rio Branco, s/n, Centro – Santa Cruz / RN) em data descrita no ANEXO II deste Edital;

b) A prova escrita contará com questões objetivas e abordará aspectos gerais e específicos sobre as Ciências da Reabilitação, sobre métodos e procedimentos envolvidos em pesquisa na área da saúde funcional e interpretação de textos científicos em português e inglês, conforme conteúdo programático disponível no ANEXO V;

c) É obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto para realizar a prova escrita;

d) Não será permitida a consulta de materiais de estudo durante a prova. Está proibida a utilização de celulares e/ou quaisquer dispositivos eletrônicos durante a prova. O(A) candidato(a) que for surpreendido manuseando materiais de estudo ou aparelhos eletrônicos durante a prova, ainda que desligados, será eliminado(a) do processo seletivo;

e) A prova escrita terá duração máxima de 4 (quatro) horas. Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala até o encerramento das atividades;

f) A nota da prova escrita tem valor máximo de 10 (dez) pontos, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente;

g) Serão considerados aprovados nesta etapa aqueles classificados com nota igual ou superior a 5,0 (cinco), até no máximo a posição que equivale a **três vezes o número total de vagas** do processo seletivo, sendo aprovados também os empates com o último lugar.

3.2.2. SEGUNDA ETAPA: ANTEPROJETO DE PESQUISA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

a) Os candidatos classificados na primeira etapa serão avaliados quanto ao anteprojeto de pesquisa, que deverá ter sido anexado no momento da inscrição via SIGAA, conforme orientações para elaboração do anteprojeto de pesquisa (ANEXO IV), seguindo a convocação específica (ANEXO II);

b) A análise do anteprojeto de pesquisa e sua defesa oral (arguição) serão realizadas de acordo com critérios constantes nos ANEXOS VI e VII. Nesta etapa, será exigida a nota mínima 7,0 (sete) para aprovação, a partir da média aritmética das notas de análise do anteprojeto e da sua defesa oral (arguição);

c) Para a defesa do anteprojeto de pesquisa (arguição), que será realizada na sede da FACISA de acordo com a convocatória a ser divulgada no site do Programa e no mural da FACISA, o(a) candidato(a) será arguido(a) sobre a sua proposta de anteprojeto de pesquisa no Mestrado e conhecimentos na área das Ciências da Reabilitação, conforme ficha de avaliação disposta no ANEXO VII. Nesta etapa não será permitido o uso de recursos audiovisuais, computadores, celulares ou outros dispositivos eletrônicos.

d) A partir desta etapa, os candidatos concorrerão entre si para as vagas destinadas às subáreas relacionadas às linhas de pesquisa do Programa, que deverá ser indicada no ato da inscrição. O Programa oferece vagas por subárea de pesquisa de acordo com a disponibilidade de orientação dentro destas. A distribuição das vagas está representada no quadro abaixo:

Linha de pesquisa	Subárea	Número de vagas
<u>Reabilitação neurológica:</u> <i>Investiga diferentes modelos de avaliação e reabilitação neurológica. Engloba o estudo do aprendizado e o controle motor nas condições neurológicas. Analisa os mecanismos básicos de adaptação do sistema neurológico.</i>	Avaliação e intervenção em neurologia infantil, no adulto e na pessoa idosa	08
	Avaliação e intervenção no sistema cardiorrespiratório nos diferentes ciclos de vida	03
	Avaliação e intervenção nas alterações musculoesqueléticas relacionadas à saúde da mulher	03
<u>Intervenção no sistema musculoesquelético e cardiorrespiratório:</u> <i>Investiga os métodos e recursos utilizados na avaliação e intervenção relacionados às afecções dos sistemas musculoesquelético e cardiorrespiratório em indivíduos com ou sem disfunções orgânicas.</i>	Avaliação e intervenção nas alterações musculoesqueléticas esportivas, ortopédicas e reumatológicas	03

3.2.3. ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES (CLASSIFICATÓRIA)

a) O Currículo Lattes dos candidatos será avaliado e pontuado conforme o ANEXO III;

b) A Comissão de Seleção atribuirá nota 10 (dez) ao currículo do candidato aprovado na segunda etapa que obtiver o maior número de pontos em cada subárea, atribuindo notas aos demais candidatos diretamente proporcionais a da melhor pontuação do currículo Lattes que serão apresentadas de forma decrescente;

c) Aos currículos ilegíveis ou sem comprovantes será atribuída nota ZERO na terceira etapa do processo seletivo.

3.3. DO RESULTADO

3.3.1. A classificação dos candidatos se dará por cada subárea de pesquisa em ordem decrescente das médias finais, obtidas de acordo com o seguinte cálculo:

$$\text{Nota final} = (\text{Nota da primeira etapa} \times 4) + (\text{Nota da segunda etapa} \times 4) + (\text{Nota da terceira etapa} \times 2)$$

3.3.2. Serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do número de vagas oferecidas em cada subárea;

3.3.3. Em caso de empate na média final, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: 1) maior nota na primeira etapa; 2) maior nota no Currículo Lattes; 3) maior idade.

3.3.4. Caso ocorram desistências de candidatos aprovados, outros candidatos classificados na mesma subárea poderão ocupar as vagas remanescentes, obedecendo à ordem de classificação desta subárea;

3.3.5. Caso as vagas de uma subárea não sejam preenchidas com candidatos aprovados, os candidatos classificados em outras subáreas (suplentes) poderão ocupar as vagas remanescentes, obedecendo-se à ordem de classificação da nota final entre todos os classificados no processo seletivo.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSOS

4.1. A lista dos candidatos com o resultado final será divulgada na página do Programa (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcreab>), após a homologação do resultado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, e conforme o cronograma apresentado no ANEXO II.

4.2. Dos resultados de cada uma das etapas do Processo Seletivo, caberá recurso devidamente fundamentado, no prazo de até 02 dias úteis a contar da publicação do resultado de cada etapa, conforme o cronograma disposto neste edital (ANEXO II). Na hipótese de o recurso não ser analisado e decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato, a sua participação na mesma *sob judice*. Os recursos devem ser encaminhados via página eletrônica do processo seletivo no SIGAA, devidamente justificados pelo candidato(a).

5. CADASTRAMENTO E MATRÍCULA

5.1. O cadastramento dos candidatos aprovados deverá ser efetuado de 01/07/2019 a 05/07/2019 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da FACISA/UFRN.

5.2. O(A) servidor(a) da UFRN aprovado(a) na seleção deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração da chefia imediata, atestando ciência e concordância com a inscrição do(a) funcionário(a) no Mestrado e liberação total ou parcial do(a) candidato(a) para que este(a) realize o curso de Pós-Graduação.

5.3. É condição obrigatória para a matrícula no curso de Mestrado do PPGCREAB a apresentação do diploma original de Graduação em Instituição de Ensino Superior.

5.4. O certificado de proficiência em língua estrangeira (apenas inglesa) deverá ser apresentado na Secretaria do curso até 6 (seis) meses após a matrícula. Serão aceitos certificados de proficiência com validade de até 24 meses.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Mestrado Acadêmico em Ciências da Reabilitação da FACISA/UFRN.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação – FACISA/UFRN. Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi. Rua Vila Trairi, S/n. Bloco 2, 1º andar, Santa Cruz, RN. CEP: 59200-000.

Horário de funcionamento: Segunda à sexta, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

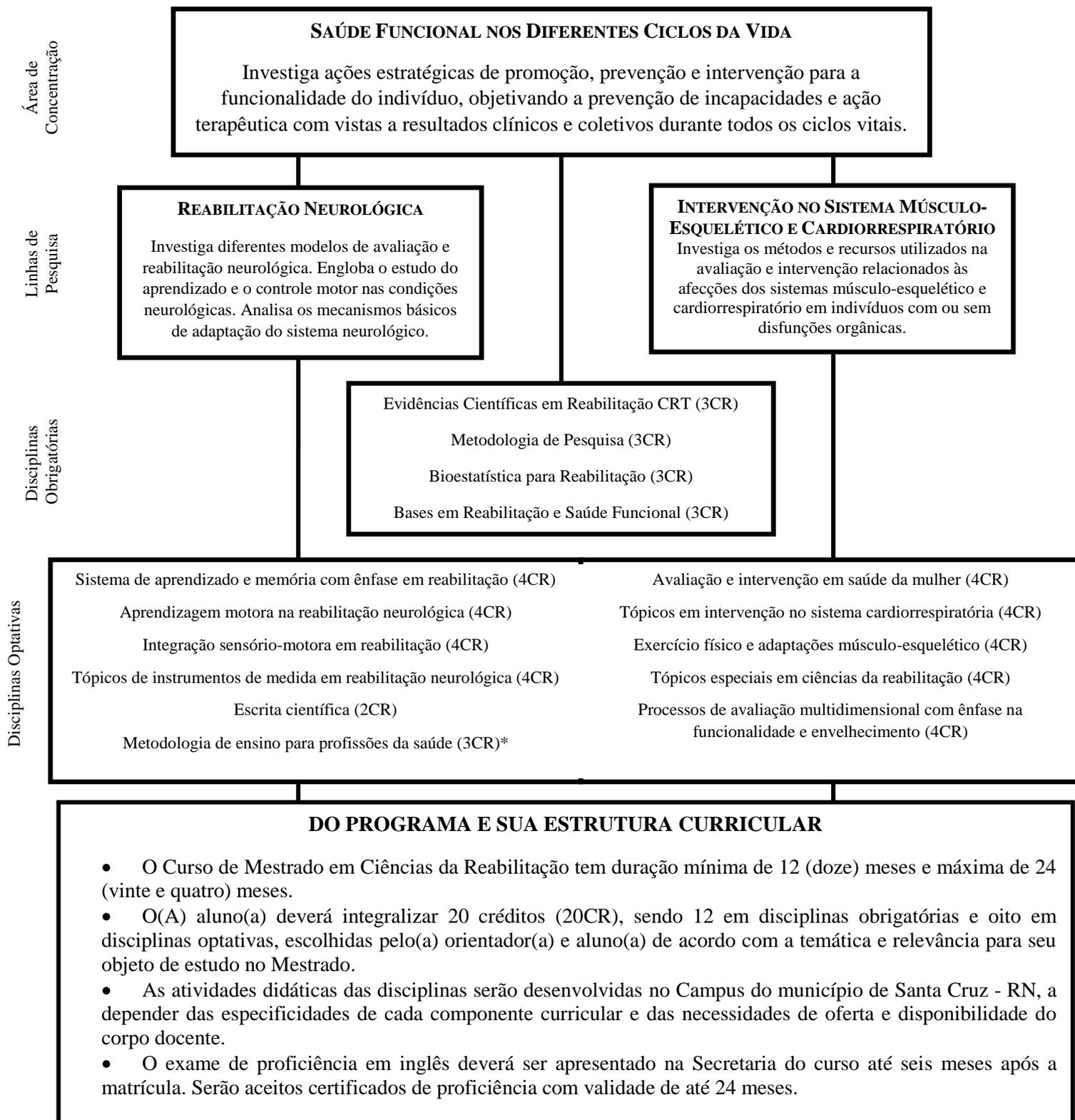
E-mail: ppgcreab@facisa.ufrn.br

Homepage do PPG-CREAB: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgcreab>

Santa Cruz, 22 de abril de 2019.

Profª. Drª. Saionara Maria Aires da Câmara
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação –
FACISA/UFRN

Prof. Dr. Rodrigo Scattone da Silva
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação –
FACISA/UFRN

ANEXO I - ESTRUTURA CURRICULAR E ORGANOGrama DO PROGRAMA


* Disciplina obrigatória para alunos bolsistas.

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do Edital	Abril/2019
Período de inscrição on-line (SIGAA)	22/04/19 a 29/05/19
Publicação da homologação das inscrições (no site e mural da FACISA)	31/05/19
Primeira etapa: Prova escrita	03/06/19 (manhã)
Divulgação do resultado preliminar da Primeira Etapa (no site e mural da FACISA)	03/06/19 (tarde)
Divulgação do resultado final da Primeira Etapa (no site e mural da FACISA)	05/06/19
Convocatória para a Segunda Etapa	06/06/19
Realização da etapa de arguição	10/06/19 a 12/06/19
Divulgação do resultado preliminar da Segunda Etapa (no site e mural da FACISA)	13/06/19
Divulgação do resultado final da Segunda Etapa (no site e mural da FACISA)	15/06/19
Divulgação do resultado preliminar da Terceira Etapa: análise do Currículo Lattes (no site e mural da FACISA)	17/06/19
Divulgação do resultado final da Terceira Etapa: análise do Currículo Lattes (no site e mural da FACISA)	19/06/19
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo (no site e mural da FACISA)	19/06/19
Homologação pelo Colegiado e divulgação do resultado final do Processo Seletivo (no site e mural da FACISA)	Até 28/06/19
Matrícula dos candidatos aprovados	01/07/19 a 05/07/19
Início das aulas	05/08/19

O cronograma está sujeito a alterações e/ou prorrogações pela Comissão de seleção do Processo Seletivo, de acordo com o andamento deste processo.

É de responsabilidade do(a) candidato(a) conferir a página do Programa para acompanhamento das etapas do processo.

ANEXO III – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Serão considerados válidos diplomas/certificados, apresentados na mesma ordem disponível neste anexo, fornecidos por instituição pública ou privada e validados nos termos da legislação vigente. No caso de diplomas de Graduação ou Pós-Graduação originários de instituições do exterior, somente serão considerados se revalidados no Brasil, observada a legislação vigente. Para pontuação das titulações será considerada a escala individual de pontuação para todas as produções e cursos concluídos até a data final da inscrição.

1. FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR (nesses itens serão aceitas declarações de conclusão e/ou ata de defesa de Mestrado e Doutorado).

	CRITÉRIO	PREVISTOS	OBTIDOS
1.1	Doutorado concluído	30 (na área) 15 (área correlata)	
1.2	Mestrado concluído	20 (na área) 10 (área correlata)	
1.3	Curso de residência ou especialização (mínimo de 360 h) concluído	10 (máximo de 02 cursos)	
1.4	Aprovação em proficiência de língua estrangeira nos últimos 02 anos (Considerando: TOEFL-ITP – pontuação 400 pontos ou mais; TEAP – pontuação 70 pontos ou mais; exames realizados em instituições de nível superior, desde que a nota seja igual ou superior a 7,0).	20 (língua inglesa) 10 (demais idiomas) *máximo de 01 certificado para cada idioma, no máximo 2 idiomas.	
1.5	Participação em disciplina do PPGREAB como aluno especial com conceito A	05 pontos (no máximo uma disciplina)	
TOTAL DA FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR			

2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA – nos cinco anos que antecedem a publicação do edital

	CRITÉRIO	PREVISTOS	OBTIDOS
2.1	Exercício do magistério em quaisquer dos níveis da educação básica, tecnológica ou profissional	02 p/semestre (máximo 04 semestres)	
2.2	Exercício do magistério em nível superior (graduação ou pós-graduação) em instituição de ensino superior*	05 p/semestre (máximo 04 semestres)	
2.3	Exercício de monitoria em nível superior	01 p/semestre	
2.4	Exercício de preceptoría ou supervisão de estágio curricular em nível superior	02 p/semestre (máximo 04 semestres)	
2.5	Participação como membro de banca de graduação/pós-graduação	01 p/ banca (máximo de 05 pontos)	
2.6	Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	02 p/ trabalho (máximo 05 trabalhos)	
2.7	Orientação de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação	03 p/ trabalho (máximo 05 trabalhos)	
	*Somente serão pontuados os semestres para graduação. Declarações com apenas carga horária (em horas) serão desconsideradas. Para aulas ministradas em Pós-Graduação lato sensu, serão pontuados os módulos (05 p/ módulo – máximo de 04 módulos).		
TOTAL DAS ATIVIDADES DE DOCÊNCIA			

3. ATIVIDADES DE PESQUISA – nos cinco anos que antecedem a publicação do edital

	CRITÉRIO	PREVISTOS	OBTIDOS
3.1	Capítulo de livro publicado com ISBN na área de conhecimento a. Publicação em editora com abrangência internacional b. Publicação em editora com abrangência nacional	15 p/capítulo 05 p/capítulo	
3.2	Livro publicado com ISBN na área de conhecimento a. Publicação em editora com abrangência internacional b. Publicação em editora com abrangência nacional	30 p/livro 15 p/livro	
3.3	Artigos completos publicados em periódico especializado com ISSN* a. Em periódico classificado com QUALIS A1 para a área 21 da CAPES b. Em periódico classificado com QUALIS A2 para a área 21 da CAPES c. Em periódico classificado com QUALIS B1 para a área 21 da CAPES d. Em periódico classificado com QUALIS B2 para a área 21 da CAPES e. Em periódico classificado com QUALIS B3 para a área 21 da CAPES f. Em periódico classificado com QUALIS B4 ou menor para a área 21 da CAPES e/ou outros artigos publicados em revista não indexada *Caso o candidato seja o primeiro ou último autor do artigo a pontuação do referido artigo terá acréscimo de 10%.	60 p/artigo 50 p/artigo 40 p/artigo 20 p/artigo 10 p/artigo 05 p/artigo	
3.4	Trabalhos publicados em anais de congresso com ISSN (até o máximo de 60 pontos)* a. Trabalhos completos/resumos expandidos em eventos internacionais b. Trabalhos completos/resumos expandidos em eventos nacionais c. Resumos em eventos internacionais d. Resumos em eventos nacionais e. Resumos em eventos regionais/locais *Neste item serão pontuados exclusivamente os trabalhos com comprovação de publicação em anais. Trabalhos com comprovação apenas pelos certificados de apresentação serão desconsiderados	06 04 03 02 01	
3.5	Participação em programa de iniciação científica (bolsista ou aluno voluntário)	05 p/semestre letivo	
3.6	Participação em projeto de extensão (bolsista ou aluno voluntário)	02 p/semestre letivo, no máximo 1 projeto/semestre	
TOTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA			

PONTUAÇÃO TOTAL: _____

NOTA DO CURRÍCULO LATTES: _____

ANEXO IV – ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

O anteprojeto deverá estar obrigatoriamente relacionado à mesma subárea de pesquisa escolhida na inscrição, em consonância com o item 3.2.2, letra e. Deverá conter **no máximo 05 páginas**, incluindo a página de rosto e referências. O documento deverá ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado, com as páginas devidamente numeradas, apresentando o seguinte conteúdo:

PÁGINA DE ROSTO

Título do projeto

Nome do candidato

Subárea de Pesquisa.

RESUMO

De 100 a 150 palavras, com 3 a 5 palavras-chave.

Consultar os descritores em ciências da saúde (DECS) para a escolha das palavras-chave.

INTRODUÇÃO

Apresentar os principais referenciais teóricos relacionados ao tema proposto, bem como a justificativa para o desenvolvimento do projeto. No último parágrafo da Introdução explicitar o(s) OBJETIVO(S) do projeto.

MÉTODOS

Descrever os métodos empregados para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

CRONOGRAMA

Especificar os diferentes períodos e respectivas etapas para a realização completa do projeto tendo em mente a viabilidade de execução, considerando-se o tempo total do Mestrado.

REFERÊNCIAS

Apresentar as referências, no texto e ao final do anteprojeto, seguindo as normas de formatação no estilo Vancouver.

ANEXO V – REFERÊNCIAS SUGERIDAS PARA A PROVA ESCRITA

Bosi P. Saúde baseada em evidências. Texto digital. [Acesso em 10 de abr. 2019]
Disponível em: disciplinas.nucleoad.com.br/pdf/Livro_SaudeBaseadaemEvidencias.pdf.

Constand MK, MacDermid JC. Applications of the International Classification of Functioning, disability and health in goal-setting practices in healthcare. *Disabil Rehabil*. 2014;36(15):1305–14.

Hochman B, Nahas FX, Oliveira Filho RS, et al. Research designs. *Acta Cir Bras*. 2005;20(2):2–9.

Jesus TS. Systematic reviews and clinical trials in rehabilitation: Comprehensive analyses of publication trends. *Arch Phys Med Rehab*. 2016; 97:1853–62.

Lopes B, Ramos IC, Ribeiro G, et al. Bioestatísticas: Conceitos fundamentais e aplicações práticas. *Rev Bras Oftalmol*. 2014;73(1):16–22.

Organização Mundial de Saúde. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde CIF. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo; 2015.

Pereira MG. Artigos científicos: Como redigir, publicar e avaliar. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2011.

Política Nacional de Saúde Funcional (PNSF), Brasília, 16 de Dezembro de 2011. Disponível em: http://www.crefito8.org.br/site/servicos/pnsf_07_01_12.pdf

Rodrigues CF, Lima FJ, Barbosa FT. Importância do uso adequado da estatística básica nas pesquisas clínicas. *Rev Bras Anestesiol*. 2017; 67(6):619–25.

Stephen B, Hulley SR, Cummings WS, et al. Delineando a pesquisa clínica: Uma abordagem epidemiológica. Porto Alegre: Artmed; 2008.

Young JM, Solomon MJ. How to critically appraise an article. *Nature Clinical Practice Gastroenterology & Hepatology*. 2009;6(2):82–91.

**ANEXO VI - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO E CONTEÚDO DO ANTEPROJETO
DE PESQUISA**

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Fundamentação teórica (descreve o estado da arte do tema em questão e apresenta as lacunas científicas, coerência entre citações e conteúdo, utilização de referências atuais) - 2,5 pontos	
Adequação da investigação à subárea proposta no Edital - 0,5 ponto	
Resumo (contemplou as etapas do estudo e permitiu o entendimento ao leitor) - 1,5 ponto	
Objetivos (define claramente objetivos coerentes com o Método e a Introdução) - 1,0 ponto	
Adequação metodológica (descrição correta de acordo com o tipo de estudo, instrumentação adequada, critérios de inclusão e exclusão, respeito a aspectos éticos, análise dos dados - a depender do tipo de estudo) - 2,5 pontos	
Adequação do cronograma (viabilidade de execução, considerando-se o tempo total do Mestrado) - 0,5 ponto	
Adequação das referências bibliográficas (apresentadas nas normas de Vancouver, sendo utilizadas, em sua maioria, referências atualizadas – últimos 5 anos) - 0,5 ponto	
Cumprimento das normas previstas - 1,0 ponto	
TOTAL (0 A 10,0 PONTOS)	

ANEXO VII – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO ANTEPROJETO E ARGUIÇÃO

ITENS AVALIADOS	PONTUAÇÃO
Na Apresentação do Anteprojeto de Pesquisa	
a) Introdução - contextualizou o assunto, apresentando a lacuna do conhecimento a ser estudada – 2,5 pontos	
b) Objetivo - define claramente objetivos coerentes com o Método e a Introdução – 1,0 ponto	
c) Método - Descrição correta de acordo com o tipo de estudo, instrumentação adequada, critérios de inclusão e exclusão, respeito a aspectos éticos, análise dos dados (a depender do tipo de estudo) – 2,5 pontos	
Na Arguição	
d) Demonstrou habilidade de síntese e domínio do conteúdo na apresentação – 4,0 pontos	
e) Revela indicações de que terá condições de realizar as atividades relativas ao curso, demonstrando disponibilidade e conhecimento sobre as atividades acadêmicas relacionadas à pós-graduação? (Disponibilidade para reuniões com o orientador, para cumprir disciplinas, coleta de dados e as atividades acadêmicas alinhadas ao projeto do Mestrado na cidade de Santa Cruz, RN)	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
f) Revela possibilidade de realizar mudança de linha de pesquisa?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
g) Não demonstra correção e adequação no uso da linguagem e clareza no uso da Língua Portuguesa e linguagem científica – Penalizado(a) em 1,0 ponto	
TOTAL (0 A 10,0 PONTOS)	